



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA GP Nº 277/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.281/1995, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Considerando que é exigência da Receita Federal, a confecção de Portaria, para alteração de Representação Legal da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE;

Considerando ainda que a Lei Municipal, que cria o Conselho Municipal, autoriza o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE, gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. GENEILDA GREGÓRIO F. ALVES DE LIMA, brasileira, casada, assistente social, portadora no RG nº 4.121.263 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 744.887.754-20, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2021, com termino em 22 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Cabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE